



# **MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**

*Fé e Trabalho*

**Capital das Confeções**

CNPJ 46.223.723/0001-50

## **LEI ORDINARIA Nº 1079/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015**

"Altera anexos da Lei Municipal nº 1046/2013, de 23 de Dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 - 2017 e dá outras providências."

**LUIZ GONZAGA LANÇA** Prefeito Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Taguaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Ficam alterados parte dos anexos da Lei Municipal nº 1043/2013 de 23 de Dezembro de 2013, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2014 - 2017, os quais integram este Projeto.


**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,  
Em, 26 de Novembro de 2015.

**LUIZ GONZAGA LANÇA**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.

  
**Kelly Cristina Carniato**  
Secretária Municipal